

## ERRATA 001 AO EDITAL Nº 015/2017

A Secretária Estadual da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública aos interessados a presente errata ao edital supramencionado, com amparo no preceito legal de que a Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer tempo, quando eivados de vícios e/ou ilegalidades nos termos que se segue:

Conforme se constata no **Anexo I - Cronograma**, referente ao período de **Análise dos Currículos**, conforme relacionado abaixo:

### EDITAL 015/2017 – ANEXO CRONOGRAMA

#### ONDE SE LÊ:

DATA	ATIVIDADE
19/10/2017 a 03/10/2017	Análise dos Currículos

#### LEIA-SE:

DATA	ATIVIDADE
19/10/2017 a 03/11/2017	Análise dos Currículos

Teresina (PI), 31 de outubro de 2017

---

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
**Secretária de Estado da Educação**